



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR - SUPEC
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIVRO – DRIRE
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPC**

**ANEXO I – DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE
PAGAMENTOS EFETUADOS**

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

BLOCO 1 – IDENTIFICAÇÃO

Campo 01 – Programa

Informar o nome do Programa Estadual do Transporte Escolar no Estado da Bahia – PETE/BA.

Campo 02 – Exercício

Informar o ano a que se refere os valores recebidos da SEC à conta do PETE.

Campo 03 – Nome da Razão Social

Informar o nome da Prefeitura Municipal responsável pelo recebimento, execução e prestação de contas dos recursos financeiros transferidos pela SEC à conta do PETE.

Campo 04 – Número do CNPJ

Informar o número do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) da Prefeitura Municipal.

Campos 05 a 07 – Endereço; Município; e UF

Informar o endereço completo, o nome do município e a respectiva sigla da unidade da federação.

BLOCO 2 – SÍNTESE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)

Campos 08 a 11 – Saldo do Exercício Anterior; Valor Recebido no Exercício; Recursos Próprios; e Rendimento de Aplicação Financeira

Informar, se for o caso, o saldo reprogramado do ano anterior a que se refere a prestação de contas. Informar os valores recebidos da SEC à conta do PETE no ano correspondente ao da prestação de contas. Informar, quando ocorrer, os valores dos recursos próprios despositos na conta do PETE pela Prefeitura Municipal. Por fim, informar os rendimentos auferidos com aplicações financeiras realizadas.

Campo 12 – Devolução por DAE (-)

Quando ocorrer, informar o valor devolvido através do Documento de Arrecadação Estadual (DAE).

Campo 13 – Valor Total da Receita

Informar o valor total da receita (soma dos valores dos campos 08+09+10+11-12).

Campo 14 – Despesa Realizada

Informar os valores das despesas realizadas no ano a que se refere a prestação de contas.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA – SEC
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO OPERACIONAL DA REDE ESCOLAR - SUPEC
DIRETORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E LIVRO – DRIRE
COORDENAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – CPC**

Campo 15 – Saldo

Informar o valor do saldo apurado obtido pela operação dos valores dos campos 13-14.

Campo 16 – Período de Execução

Informar a data de início (01 de janeiro) e término (31 de dezembro) ocorridas no ano correspondente ao da prestação de contas.

BLOCO 3 – PAGAMENTOS EFETUADOS**Campo 17 – Item**

Informar o número sequencial dos pagamentos efetuados, na ordem dos registros das datas constantes na movimentação financeira obtidas no extrato bancário.

Campo 18 – Nome do Favorecido e CNPJ ou CPF

Informar a razão social ou o nome do fornecedor ou prestador de serviço, indicando o número do CNPJ ou CPF, conforme o caso.

Campo 19 – Tipo de Serviços Contratados

Informar o tipo de serviço contratado ou despesa realizada, obedecida à compatibilidade dos débitos efetuados à conta do PETE.

Campo 20 – Documento (Tipo, Número e Data)

Informar o tipo: “RB” para recibo; ou “FT” para fatura; ou “NF” para nota fiscal, bem como o número e a data do documento que comprove a despesa realizada.

Campo 21 – Pagamento (Número do CH-Cheque ou da OB-Ordem Bancária ou da TED-Transferência Eletrônica de Disponibilidade ou PIX Efetuado, Data e Valor)

Informar a modalidade de saque efetuada, como: “CH” para pagamento efetuado por cheque ou “OB” para pagamento efetuado por ordem bancária ou “TED” para pagamento por meio da transferência eletrônica, e a data em que ocorreu o pagamento aos fornecedores ou prestadores de serviços e o valor do pagamento efetuado.

Campo 22 – Total

Informar o valor total correspondente ao somatório do Campo 21.

BLOCO 4 – AUTENTICAÇÃO

Informar o local (município), data de preenchimento do formulário, assim como o nome legível e a assinatura do (a) Responsável pela Contabilidade, com a indicação do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC). Nome legível e a assinatura do (a) Prefeito (a) Municipal ou, na sua ausência, por quem for nomeado através de ato publicado no Diário Oficial do Município para estar no exercício do cargo.